



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 61 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 81.257,98 (Oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DECRETO nº 62 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.995,00 (Quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETOS

DECRETO Nº 49, DE 20 DE JUNHO DE 2023

CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NO DECRETO Nº 48/2023.

DECRETO Nº 50, DE 20 JUNHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ÓBITO, servidor público municipal AMADOR VÍTOR JÚNIOR.



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 61 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 81.257,98 (Oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$81.257,98 (Oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 81.257,98

Total por Ação: 81.257,98

Total por Unidade Orçamentária: 81.257,98

Total Suplementado: 81.257,98

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.257,98
Total	81.257,98

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8AD4-281B-C696-E862.



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 21 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8AD4-281B-C696-E862.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 62 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.995,00
(Quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais), para
fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.995,00 (Quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.795,00
Total por Ação:	2.795,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.995,00

Total Suplementado:	14.995,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	874,00
Total por Ação:	874,00

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.082,00
Total por Ação:	1.082,00

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	839,00
Total por Ação:	1.039,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.995,00

Total Anulado: 14.995,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8AD4-281B-C696-E862.



DECRETO Nº 49, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO
NO DECRETO Nº 48/2023”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ter notado erro material no Decreto nº 48/2023;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, publicidade e salvaguardado pelas melhores práticas e postulado pela máxima jurisprudência prevista em nossos Tribunais;

CONSIDERANDO que pode – se corrigir a falha,

DECRETA:

Art . 1º Fica corrigido o erro material constante no Decreto nº 48/2023, 12 de Junho de 2023, em seu art. 8º, §1º:

Onde se lê:

Art. 8º - §1º: No percurso da Avenida Otávio Mangabeira será vetado o trânsito de veículos (Carros de passeio, motos, e demais veículos automotores), nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023.

Passa a ter a nova Redação:

§1º: No percurso da Avenida Otávio Mangabeira será vetado o trânsito de veículos (Carros de passeio, motos, e demais veículos automotores), nos dias 21 de junho a 03 de julho de 2023.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do **Decreto nº 39/2022**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 50, DE 20 JUNHO DE 2023

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ÓBITO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de óbito, o servidor público municipal **AMADOR VÍTOR JÚNIOR**, nº de Certidão de Óbito 009969 01 55 2023 4 00047 280 0012968 15.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal